

## RESOLUÇÃO Nº. 0200/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9170, de 21/03/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Anular** a Resolução nº. 0562/2013-GS/SESA, publicada no Diário Oficial nº. 9077, do dia 31-10-2013, em virtude do impedimento de um membro da Comissão; bem como anulação parcial dos trabalhos, a partir do interrogatório, às fls. 682, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº. 0175/2013–GS/SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8917, do dia 14-03-2013.

**Artigo 2º. Designar** para compor Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, com as servidoras **Noemi Ramos**, R.G. nº. 3.411.453-6, Enfermeiro, **Eluiza Tremea**, R.G. nº. 9.260.206-0, **Jureni Catarina Dalmédico Martins**, R.G. nº. 3.887.045-9, Enfermeiro, sob a presidência da primeira, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 10.791.079-4, 11.343.627-1, 11.265.852-1 e 11.739.679-7, do servidor **Gilson Savio Heinzen**, R.G. nº. 5.105.970-0, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional do Sudoeste Doutor Walter Pecoits, sede em Francisco Beltrão, quanto aos Dispositivos Em Tese Violados: Artigos 43, § 1º., I, III, IV; 279, III, IV, V, VI, VII; 285, IV, XIV, XXI; 279, V “c” e “d”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta do servidor.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - gabinete@sesa.pr.gov.br